

Obras e Instalações						
	0106	3.000.000,00	302.523,02	0,00	0,00	3.302.523,02
	6101	152.002,15	0,00	0,00	0,00	152.002,15
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	385.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
	0301	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SETUR						
Investimentos		132,07	0,00	0,00	0,00	132,07
Obras e Instalações						
	0106	8,78	0,00	0,00	0,00	8,78
	6101	19,14	0,00	0,00	0,00	19,14
	6301	104,15	0,00	0,00	0,00	104,15
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		5.353.382,30	0,00	0,00	0,00	5.353.382,30
Obras e Instalações						
	0101	2.807.697,35	0,00	0,00	0,00	2.807.697,35
	0301	1.945.684,95	0,00	0,00	0,00	1.945.684,95
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		24.532.798,03	0,00	0,00	0,00	24.532.798,03
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.848.708,91	0,00	0,00	0,00	2.848.708,91
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	21.684.089,12	0,00	0,00	0,00	21.684.089,12
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		150.050,00	0,00	0,00	0,00	150.050,00
Contrato Estimativo						
	0101	150.050,00	0,00	0,00	0,00	150.050,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00

SEEL						
	0301	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Governança Pública		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
SEDOP						
	0301	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		132,07	0,00	0,00	0,00	132,07
SETUR						
	0106	8,78	0,00	0,00	0,00	8,78
	6101	19,14	0,00	0,00	0,00	19,14
	6301	104,15	0,00	0,00	0,00	104,15
Manutenção da Gestão		2.848.708,91	0,00	0,00	0,00	2.848.708,91
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.848.708,91	0,00	0,00	0,00	2.848.708,91
Saúde		21.684.089,12	0,00	0,00	0,00	21.684.089,12
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	21.684.089,12	0,00	0,00	0,00	21.684.089,12
Segurança Pública		3.152.002,15	302.523,02	0,00	0,00	3.454.525,17
SEAP						
	0106	3.000.000,00	302.523,02	0,00	0,00	3.302.523,02
	6101	152.002,15	0,00	0,00	0,00	152.002,15

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.342.747,35	0,00	0,00	0,00	3.342.747,35
0103 - FES - Recursos Ordinários	24.532.798,03	0,00	0,00	0,00	24.532.798,03
0106 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS, CONVÊNIOS E OUTROS	3.000.008,78	302.523,02	0,00	0,00	3.302.531,80
0301 - Recursos Ordinários	4.045.684,95	0,00	0,00	0,00	4.045.684,95
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	152.021,29	0,00	0,00	0,00	152.021,29
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	104,15	0,00	0,00	0,00	104,15
TOTAL	35.073.364,55	302.523,02	0,00	0,00	35.375.887,57

Protocolo: 657437

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 271/2021, DE 17/05/2021.

Onde se lê: para atender despesas de pronto pagamento deste órgão.

Leia-se: para atender despesas correntes com deslocamento avulso (passagem e locomoção) em perímetro não urbano, considerando viagem de servidores deste Instituto para diversos Municípios conforme Plano de Expansão. (Publicada com incorreção no DOE nº 34.587, de 18/05/2021).

Protocolo: 657343

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - IGEPREV

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando a possível invasão de terceiros ao sistema da folha de pagamentos do IGEPREV, detectado pela equipe técnica em novembro de 2020, com a abertura de processo de sindicância para apuração dos fatos, conforme processo nº 2020/974583;

Considerando os relatórios já emitidos pelas empresas Equilibrium – empresa responsável pelo sistema E-PREV e IT-PROTECT, que apresentaram fortes indícios de usuários desconhecidos acessarem o sistema E-PREV e também a rede interna deste Instituto;

Considerando notícia criminis encaminhada à Delegacia Geral que, por sua vez, designou à Delegacia Especializada de Investigações de Crimes Cibernéticos para apuração da possível invasão de terceiros ao sistema;